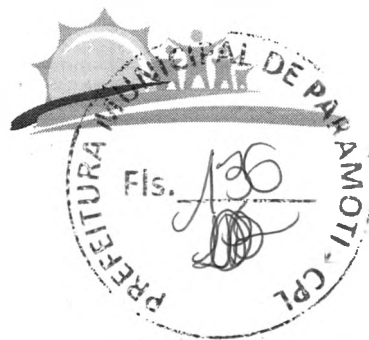




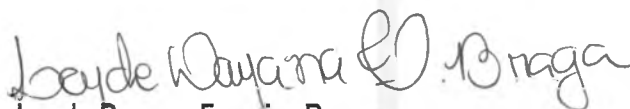
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI

Um novo Tempo. Uma nova História



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 20 de Maio de 2021 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 001/2021/DIV – PE com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - Ce. 06 de Maio de 2021. Leyde Dayana Ferreira Braga – Pregoeira.



Leyde Dayana Ferreira Braga
Pregoeira

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – (Fase de Propostas de Preços) – Tomada de Preços nº 2021.02.25.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.25.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora Preços Canteiros EIRELI, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, com proposta totalizando o valor global de R\$ 244.264,60 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 05 de maio de 2021. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Adendo – Pregão Eletrônico Nº 031/2021-PE-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizado 1º adendo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 031/2021-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de kit de merenda escolar para ser ofertado e distribuído aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Canindé/CE, alterando as exigências contidas nos subitens do item 6.5. Relativa à Qualificação Técnica e do item 9.3 - Das Amostras do Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, ficando agora a partir das 09h (horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2021 o início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h do mesmo dia, iniciará a sessão de disputa de lances. Informamos que o adendo com as devidas alterações se encontra disponível nos sites www.bilcompras.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como nos autos do referido processo. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira. Canindé, 06 de maio de 2021.**

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Concorrência Nº 002.2021 – CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de junho de 2021, às 09h00min (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Nº. 002.2021 – CP, critério de julgamento Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, de interesse de diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sites eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Maio de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº 003.2021 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de maio de 2021, às 09h00min (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 003.2021 – TP, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, com fins a contratação de prestação de serviços técnicos especializados, acompanhamento e elaboração de prestação de contas de convênios realizados com o Governo do Estado do Ceará e o Governo Federal, junto as Secretarias Administrativas do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sites eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Maio de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 20 de Maio de 2021 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 001/2021/DIV – PE com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município De Paramoti/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE. 06 de Maio de 2021. Leyde Dayana Ferreira Braga - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Pregão Presencial (SRP) Nº 1501.01/2021 – PP SRP. Objeto: **Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de publicação de atos oficiais e textos legais, em jornais de grande circulação, diário oficial do estado, diário oficial da união, junto as Unidades gestoras do Município de Groaíras. TENDO COMO FORNECEDOR: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP / CNPJ Nº 08.922.731/0001-04 - Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2022.** A Prefeitura de Groaíras, através da Secretaria de Educação Básica – Órgão gestor, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata.** **Caroliny Albuquerque Mesquita – Pregoeira. Groaíras - CE, 05 de maio de 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.17.01/PE - AVISO DE LICITAÇÃO Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de locação de sistema para gerenciamento e controle do site eletrônico oficial da Prefeitura de Itapipoca para gerenciar informações institucionais sobre licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, E-sic, Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. A Prefeitura de Itapipoca comunica torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima mencionado, no local, horário e datas a seguir informadas: **Data e horário para acolhimento das propostas:** até 20.05.2021, às 8:00 horas (Horário de Brasília); **Data da abertura e análise das propostas:** 20.05.2021, às 8:30 horas (Horário de Brasília); **Data e horário da sessão de disputa:** 20.05.2021, às 9:30 horas (Horário de Brasília). Informações: www.licitacoes-e.com.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Setor de Licitação, e-mail: pregao@itapipoca.ce.gov.br. Rua Antonio Oliveira Meneses, S/N - Centro, Itapipoca (CE), Juliano Castro Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Chefia de Gabinete.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-Ce torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 012/2021-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender nos Serviços da Limpeza Pública do Município de Mulungu-CE de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.** A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 10h00min do dia 19 de maio de 2021 e a **Sessão de Disputa de Lance** as 09:00h no dia 20 de maio de 2021. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. **Mulungu/CE, 06 de maio de 2021. DIOGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso - Revogação de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.11.02 (Republicado). A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE comunica aos interessados, que conforme a Legislação vigente fica o processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 2021.03.11.02 (Republicado), cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para prestação de serviços de guarda, classificação, taxonomia, preparação, indexação e digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de software, mão-de-obra especializada, treinamento e suporte técnico, nas condições especificadas e delimitadas no presente termo de referência de interesse de diversos Órgãos do Município de Caucaia-CE, em virtude da desclassificação de tantas propostas com valores aparentemente atrativos, bem como, na busca da valorização da segurança jurídica e o planejamento eficiente dos gastos públicos, a administração resolve, revogar o processo para reavaliar a média de mercado e verificar se o que ensejou o fato é realmente o preço de mercado superestimado, e em prol do interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Caucaia/CE, 06 de maio de 2021. Vânia Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral.**



Art. 9º – Fica determinado que as Agências Bancárias e Lotéricas, situados no Município de Paramoti, deverão observar as seguintes medidas obrigatórias de urgência, a saber:

I – realizar diariamente a higienização e desinfecção das agências bancárias e lotéricas internamente e externamente;

II – fazer a distribuição de senhas, ainda nas filas externas, de acordo com a capacidade de atendimento diário do local;

III - disponibilizar 01 (um) ou mais funcionários para organizar as filas fora e dentro das agências e lotéricas, mantendo o distanciamento mínimo de 3,0 metros;

IV – disponibilizar 01 (um) ou mais funcionários para higienizar as mãos dos clientes nas filas e na entrada e saída do local;

V – disponibilizar álcool em gel nos caixas, e nos balcões de atendimento, para o uso dos clientes e funcionários;

VI – limitar a utilização de uma pessoa por caixa eletrônico durante o expediente bancário;

VII – limitar o acesso de pessoas e clientes no interior das agências e lotéricas considerando o tamanho e capacidade de atendimento dos respectivos locais;

VIII – uso obrigatório de máscaras por todos os funcionários da agência e recomendação de uso aos clientes que adentrarão no local.

Art. 10 - A Secretaria da Saúde fiscalizará o atendimento às medidas estabelecidas nesta Seção, sem prejuízo da atuação concorrente dos demais órgãos estaduais e municipais competentes para a matéria.

Art. 11 - Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão, prioritariamente, primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar.

Art. 12 - As regras determinadas neste Decreto somam-se às previamente estabelecidas acerca dos cuidados sanitários editados em Decretos anteriores, bem como as disposições Estaduais e federais, não havendo qualquer flexibilização de medidas neste sentido.

Art. 13 – O descumprimento de qualquer dos dispositivos previstos neste Decreto poderá caracterizar crimes previstos nos artigos 267 e 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e administrativas correspondentes.

Art. 14 - Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

Parágrafo Único: No tocante à Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, 10 de maio de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:39A8FC43

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 20 de Maio de 2021 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bmmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 001/2021/DIV – PE com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO**

MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Paramoti - Ce. 06 de Maio de 2021.

LEYDE DAYANA FERREIRA BRAGA
Pregoeira.

LEYDE DAYANA FERREIRA BRAGA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:976FB163

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021/SMS-CHP. OBJETO: Credenciamento de empresas para prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paramoti/Ce – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da Chamada Pública para Credenciamento supracitada da seguinte forma: Licitante **CREENCIADO:** LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA e Licitante **DESCRENCIADO:** MARIA DINORÁ LIMA ARRUDA LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina a legislação vigente. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Paramoti-Ce, em 29 de Abril de 2021.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:06F6D66B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.04.30.01**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.30.01, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.12.361.0018.2.048 - Programa de Alimentação na Escola - Fonte de Recursos nº. 1122000000. Elemento de Despesa: nº 33.90.30.00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SEDUC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, 10.520, de 17/07/2002, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 7 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. **VALOR:** **RS 397.900,37 (Trezentos e noventa e sete mil, novecentos reais e trinta e sete centavos).** **PRAZOS:** 30/04/2021 à 31/12/2021. **FORO:** Comarca de

